

Conselho Distrital Ordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38, nº 1, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia 29 de março de 2022, com início às 8:30 horas, na Casa de Vilar (antigo seminário) sita à Rua Arcediago Van Zeller N.º 50 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação e discussão das contas de 2021;
3. Breve análise das alterações aos estatutos;
4. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 22 de março, inclusive.

Porto, 14 de março de 2022

Direção Distrital do Porto do STI

O Presidente

Aníbal Mateus